

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Jurídicas e Políticas  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

**EDITAL Nº 01/2021**

**CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DOCENTE**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP), do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas (CCJP), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo de credenciamento e credenciamento docente, conforme previsto no APCN e deliberado em reunião do Colegiado do Programa ocorrida em 10 de dezembro de 2020, às 15h.

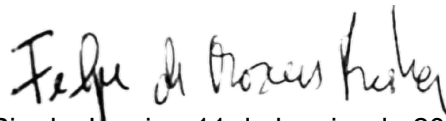
1. As inscrições deverão ser feitas por e-mail dirigido à Secretaria do Programa, para o endereço [ppgcp.secretaria@unirio.br](mailto:ppgcp.secretaria@unirio.br), observados os prazos no item 8 deste edital, no qual deverá ser anexada uma carta de intenções e informado o *link* para o *curriculum lattes*, atualizado pelo menos até dezembro de 2020.
2. A Comissão de Credenciamento e Recredenciamento será composta pelo Prof. Dr. Felipe de Moraes Borba, que a presidirá, pela Profa. Dra. Luciana Fernandes Veiga, e, como membro externo convidado, pelo Prof. Dr. Emerson Urizzi Cervi (Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná).
3. Serão credenciados professores permanentes e colaboradores, de acordo com as normas da CAPES e da UNIRIO.
  - 3.1. O número de docentes permanentes não poderá exceder a 15 (quinze) professores.
  - 3.2. O número de docentes colaboradores não poderá exceder a 30% do total de professores permanentes.
  - 3.3. Ficam automaticamente credenciados o atual e o anterior coordenadores do Programa.
4. Os critérios para o credenciamento e credenciamento serão prioritariamente os seguintes: a) possuir título de doutor; b) dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais à pós-graduação *stricto sensu*; c) integrar no máximo mais um programa de pós-graduação *stricto sensu*, interno ou externo à UNIRIO; d) ter produção acadêmica relevante na área de concentração e com aderência às linhas de pesquisa do PPGCP, nos quatro anos do atual ciclo avaliativo da CAPES (2017, 2018, 2019 e 2020). Para pesquisadoras que se tornaram mães nos últimos cinco anos, será acrescido um ano ao período de avaliação de produtividade (2016); e) participar de projetos e grupos de pesquisa, declarados

no *curriculum lattes* e cadastrados na UNIRIO e no CNPq.

- 4.1. Para o corpo docente permanente, o percentual de doutores em áreas distintas da Ciência Política não poderá exceder 30% (trinta por cento) do total do número de professores.
  - 4.2. São admitidos recém-doutores (com titulação obtida há menos de três anos), observadas as diretrizes de avaliação da CAPES quanto ao tempo de titulação do corpo docente permanente.
5. Os critérios de pontuação da produção docente estão contidos no plano de credenciamento do Programa, adotando-se, para os periódicos, a tabela Qualis divulgada pela Câmara de Pesquisas e Bolsas da UNIRIO em 2020.
- 5.1. Qualis A1: 100 pontos  
Qualis A2: 90 pontos  
Qualis A3: 80 pontos  
Qualis A4: 70 pontos  
Qualis B1: 60 pontos  
Qualis B2: 50 pontos  
Qualis B3: 40 pontos  
Qualis B4: 30 pontos
6. Será dada ampla divulgação deste Edital, no portal do PPGCP na internet ([www.unirio.br/ppgcp](http://www.unirio.br/ppgcp)).
7. Os resultados do processo de credenciamento e reconhecimentos, assim como quaisquer outras informações relevantes, serão divulgados no portal do PPGCP na internet ([www.unirio.br/ppgcp](http://www.unirio.br/ppgcp)).
8. Dos Prazos

Lançamento do Edital	11/01/2021
Período de Inscrições	11/10/2021 a 29/01/2021
Resultado Final da Seleção	26/02/2021

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada no item 2 deste Edital.



Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2020.

**Prof. Dr. Felipe de Moraes Borba**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política**  
**SIAPE 2900327**